

## CADERNO DE ENCARGOS

### Tipo de Procedimento | **HASTA PÚBLICA - 2025**

CCP – CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

### Objeto do Contrato | **Alienação de Viaturas Usadas do Município**

- 2025 -

## Cláusula 1.ª

### Objeto

1 - Constitui objeto da presente Hasta Pública a alienação de diversas viaturas usadas, no estado em que se encontram, propriedades do Município de Seia, com as seguintes características:

#### Lote 1

**Marca/Modelo:** Toyota / Hylux

**Matrícula:** 23-92-FB

**Ano:** 1995

**Categoria:** Veículo ligeiro de mercadorias

**Preço Base:** € 1.500,00 (mil e quinhentos euros)

#### Lote 2

**Marca/Modelo:** Toyota / Hylux

**Matrícula:** OQ-51-09

**Ano:** 1991

**Categoria:** Veículo ligeiro de mercadorias

**Preço Base:** € 1.000,00 (mil euros)

#### Lote 3

**Marca/Modelo:** Land Rover / Discovery

**Matrícula:** 20-52-PA

**Ano:** 2000

**Categoria:** Ligeiro de passageiro

**Preço Base:** € 4.000,00 (quatro mil euros)

#### Lote 4

**Marca/Modelo:** Ford / Transit

**Matrícula:** 68-AH-17

**Ano:** 2005

**Categoria:** Ligeiro de passageiros

**Preço Base:** € 1.000,00 (mil euros)

#### Lote 5

**Marca/Modelo:** MOTORHISPANIA / Ciclomotor

**Matrícula:** 38-GS-78

**Ano:** 2005

**Categoria:** Ciclomotor

**Preço Base:** € 250,00 (duzentos e cinquenta euros)

## Lote 6

**Marca/Modelo:** MOTORHISPANIA / Ciclomotor

**Matrícula:** 38-GS-74

**Ano:** 2005

**Categoria:** Ciclomotor

**Preço Base:** € 250,00 (duzentos e cinquenta euros)

## Lote 7

**Marca/Modelo:** Volvo / FM7

**Combustível:** Gasóleo

**Lotação:** 3 pessoas

**Matrícula:** 58 – 76 – PR

**Ano:** 2000

**Categoria:** Pesado especial para limpeza urbana

**Preço Base:** € 5.000,00 (cinco mil euros)

## Lote 8

**Marca/Modelo:** Volvo / FH 12-37(4X4) TRACTOR L21 AIR

**Combustível:** Gasóleo

**Matrícula:** 21 – 32 – IB

**Ano:** 1997

**Categoria:** Tractor

**Cilindrada:** 12130 cm<sup>3</sup>

**Preço Base:** € 3.000,00 (três mil euros)

## Lote 9

**Marca/Modelo:** BASREBOQUES / FH 12-37(4X4) TRACTOR L21 AIR

**Matrícula:** P-57625 0

**Ano:** 1993

**Categoria:** Semi-Reboque

**Distância entre eixos:** 7950 mm

**Peso Bruto:** 33.500 kg

**Preço Base:** € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros)

2 - A identificação fotográfica do bem objeto de alienação, consta do **Anexo I** ao presente Caderno de Encargos.

## Cláusula 2.ª

### Destinatários e Condições de Admissão

1- A presente hasta pública destina-se a todas as pessoas singulares ou coletivas que estiverem interessadas na aquisição das viaturas municipais supra identificadas, nas condições constantes do presente Caderno de Encargos.

## Cláusula 3.ª

### Reconhecimento do Local dos bens

1- Os interessados poderão verificar os bens objeto de alienação no estaleiro municipal de Seia, Rua do Estaleiro, em Seia, mediante prévio agendamento e com antecedência mínima 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone 238310230/238310240 ou e-mail: [geral.estaleiro@cm-seia.pt](mailto:geral.estaleiro@cm-seia.pt), horário das 9H00 às 17H00, todos os dias úteis entre a data do anúncio da presente Hasta Pública e o último dia de entrega das propostas.

2- Todas as questões e/ou dúvidas em relação ao bem objeto de alienação, devem ser colocadas via e-mail: [geral.estaleiro@cm-seia.pt](mailto:geral.estaleiro@cm-seia.pt).

3- Após o ato público não serão consideradas reclamações em relação aos bens objeto de alienação.

## Cláusula 4.ª

### Valor Base de Licitação

1 - O valor base, dos bens alienar são os seguintes, isentos de IVA.

**Lote 1** - € 1.500,00 (mil e quinhentos euros);

**Lote 2** - € 1.000,00 (mil euros);

**Lote 3** - € 4.000,00 (quatro mil euros);

**Lote 4** - € 1.000,00 (mil euros);

**Lote 5** - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros);

**Lote 6** - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros);

**Lote 7** - € 5.000,00 (cinco mil euros);

**Lote 8** - € 3.000,00 (três mil euros);

**Lote 9** - € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros);

## Cláusulas 5.ª

### Critério de Adjudicação

- 1- A adjudicação será feita às Propostas economicamente mais vantajosas para o Município, ou seja, a que apresente os valores mais elevados para cada lote, sendo notificadas, por escrito e em simultâneo a todos os concorrentes.
- 2- Em caso de igualdade das Propostas mais elevadas, proceder-se-á de imediato a licitação verbal entre os concorrentes, com lanços mínimos de € 50,00 (cinquenta euros);

## Cláusulas 6.ª

### Condições de Pagamento

- 1- O pagamento do valor dos bens a alienar deverão ser efetuados da seguinte forma:
  - O adjudicatário deverá efetuar, até 2 dias úteis após o ato público de abertura das propostas, junto dos Serviços Municipais, o pagamento da quantia correspondente a 10% do valor total previsto dos bens que lhe foram provisoriamente adjudicados, a título de sinal e princípio de pagamento.
  - Os restantes 90% do valor dos bens será pago, no prazo máximo de 10 dias, com a assinatura da documentação formal exigível quanto à transmissão da propriedade dos bens a alienar, se for o caso, e antes do seu levantamento, caso não seja exigível nenhuma formalidade específica.
- 2 - O adjudicatário fica obrigado ao cumprimento do pagamento dos impostos devidos nos termos da lei.
- 3 - A arrematação fica sem efeito caso não seja realizado os pagamentos referidos nos números anteriores.

## Cláusula 7.ª

### Condições de recolha dos bens

- 1- Os bens objeto da alienação serão levantados em Seia, em instalações municipais.
- 2- Os adjudicatários terão de proceder à remoção dos bens, no prazo de 10 dias a contar da data da notificação da adjudicação definitiva, após confirmação dos pagamentos, promovendo a respetiva remoção com os meios adequados e responsabilizando-se pela limpeza de todos os resíduos resultantes da mesma.
- 3- Os adjudicatários têm que fazer prova de terem formalizado as transferências de propriedade dos mesmos antes de serem removidos os bens.



## Cláusula 8.ª

### Legislação Aplicável

1-A presente Hasta Pública rege-se pela Portaria n.º 1152- A/94, de 27 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e pelo Código do Procedimento Administrativo (CPA) e demais legislação atualmente em vigor relacionada com o objeto contratual.

Seia, aos 25 de julho de 2025

O Presidente da Câmara

António Luciano da Silva Ribeiro

## ANEXO I

Registo fotográfico dos bens objeto da alienação

### 1. Lote 1



### 2. Lote 2



### 3. Lote 3

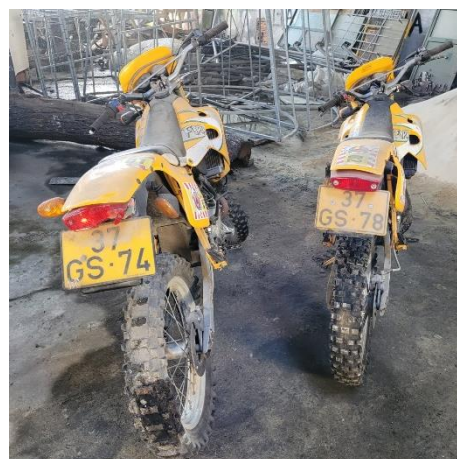




#### 4. Lote 4



#### 5. Lote 5 e 6



## 6. Lote 7



## 7. Lote 8 e 9





# Município de Seia

Divisão de Serviços Partilhados